



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
 004294/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO	4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 Gabinete do Secretario	
DOT.	04.122.0102.2.009.3191.13.30.00 CONTRIBUICOES AO RPPS DECOR				
CREDOR	25-INST DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNCIPAIS DE MAT			CPF/CNPJ	05.859.564/0001-06
ENDEREÇO	RUA PASTOR ELIAS ABRAAO 22 CENT			CIDADE	MATINHOS PR
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	
Nao se Aplica		INST.PREV.		08.06.17	08.06.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
640.000,00	200.792,28	101.252,54	99.539,74

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Custeio das despesas com pagamentos de proventos ref.ao Mes de Maio/2017,cfe.ofc. 082/2017/Inst.Prev.	101.252,54	101.252,54

CONTRATO	REDUZIDA	
	04765	
FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic		101.252,54

CONFERENTE  IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 09/06 CHEQUE Nº 00 443 BANCO 3900  TESOUREIRO	EMITIDO 08/06/17 LIQUIDAÇÃO 1/1  EMITENTE

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_

NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
DO MUNICIPIO DE MATINHOS  
Estado do Paraná

D-289/4765

Matinhos, 8 de junho de 2017.

Ofício 082/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos o repasse no valor de R\$ 101.252,54 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para o custeio das despesas com pagamento de proventos, referente ao mês de maio **de 2017**, do Fundo Previdenciário Financeiro, em atendimento a notificação da Auditoria Fiscal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em virtude do disposto no artigo n.º 95 da Lei Municipal n.º 1.209/2009.

Solicitamos que o referido valor seja depositado na **conta corrente 9000-x, agência 3850-4**, Banco do Brasil, da qual o Instituto de Previdência é titular.

Atenciosamente

  
Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar  
Diretora Presidente

Ao Senhor  
RUY HAUER REICHERT  
Prefeito de Matinhos-Pr

## FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO

VALOR APORTE  
REF. MAIO/2017

APOSENTADOS	PENSIONISTAS	CONTRIBUIÇÃO RETIDA	FOLHA LÍQUIDA	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	DIFERENÇA ENTRE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROVENTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	APORTE DEVIDOS PELO MUNICÍPIO, EQUIVALENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA DESPESA
283.496,78	45.661,07	709,16	328.448,69	125.943,62	202.505,07	R\$ 101.252,54



14/06/2017

- BANCO DO BRASIL -

10:24:16

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

09/06/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

002450000000

VALOR TOTAL:

101.252,54

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: INST DE PREVIDENCIA DOS SERV M

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.009.000-X

=====

Nr. Autenticação: 8.7B3.D59.BB7.97F.587